

Aprova a substituição dos equipamentos relacionados na Proposta cadastrada no FNS Nº 74031.865000/1230-56 para aquisição de outros equipamentos destinados ao atendimento das necessidades do HEMOCE.

RESOLUÇÃO Nº 565/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
5. A Portaria GM/MS Nº 1.651, datada de 23 de outubro de 2023, que 17 de novembro de 2023, que autoriza o Estado do Ceará a receber recursos financeiros de capital, no valor total de R\$ 799.975,00, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE);
6. A comunicação Interna Nº 000165/2025/SESA/UNAFI-HEMOCE, oriunda do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE), que solicita autorização para alteração no plano de trabalho do convênio Fundo a Fundo por meio da Proposta nº 74031.865000/1230-56 2023, Portaria Nº 1.651/2023, vigência 22/11/2025, que tem como objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde e Relatório da Proposta cadastrada, com detalhamento dos equipamentos e quantitativos planejados, para conhecimento e análise do requerimento; justificando a substituição dos itens: Televisores, Projetores de multimídia e Nobreaks porque esses itens foram recebidos por meio de aquisição com outras fontes de recurso e através de doação da SESA. Além disso, no decorrer do ano de 2025, foi identificada a necessidade de maior urgência de outros equipamentos, havendo a possibilidade de adiamento na aquisição dos computadores servidores básicos e computadores avançados, iniciando os processos de aquisição dos itens urgentemente;
7. O parecer favorável da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSESE), contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.080458/2025-59, que se pronuncia favorável à proposta de substituição dos Equipamentos e Materiais Permanentes do HEMOCE; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a Aprovar a substituição dos equipamentos relacionados na Proposta cadastrada no FNS Nº 74031865000123056 do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE), a seguir relacionados: “2 (dois) Freezer para armazenamento de Hemocomponentes, 5 (cinco) Centrífuga Laboratorial, 1 (um) Freezer para Soroteca, 7 (sete) Projetor Multimídia (Datashow), 6 (seis) Computador servidor (básico de entrada), 51 (cinquenta e um) No-Break, 15 (quinze) Switch, 5 (cinco) Computador (desktop-avançado), 32 (trinta e dois) Televisor, 1 (um) Ultrassom Diagnóstico Transcraniano”, que disponibilizam o saldo de R\$ 799.975,00 (setecentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais), acrescido do saldo de aplicações financeiras vinculadas a esta proposta, totaliza o valor de R\$ 987.797,63 (novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos) para aquisição de: “7 (sete) Switchs 48 portas, 4 (quatro) Freezers científicos verticais, 11 (onze) Agitadores de tubos vortex, 3 (três) Seladoras de mesa, 16 (dezesseis) Centrífugas sorológicas, 11 (onze) Banhos Maria, 1 (um) Equipamento de ultrassonografia, 10 (dez) Agitadores de plaquetas, 5 (cinco) Câmeras de conservação e 5 (cinco) Desumidificadores, cujos valores totalizam R\$ 986.846,18 (novecentos e oitenta e seis reais e oitocentos e quarenta e seis reais e dezóito centavos), sendo possível utilizar os recursos da proposta assegurando o melhor aproveitamento dos recursos públicos e o atendimento pleno das necessidades operacionais atuais do HEMOCE e ainda restando um saldo de R\$ 951,45 (novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

RESOLUÇÃO N° 565/2025 – CIB/CE

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretaria de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS